



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E MONITORIA - CEM PRG/CEM



### EDITAL Nº 08 /2019 – CEM/PRG

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), por meio da Coordenação de Estágio e Monitoria (CEM) e do Agente de Gestão de Pessoas (AGP) e, após consulta à Procuradoria Jurídica da UFPB por meio do processo Nº 23074.004656/2019-51, torna público o edital de seleção para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) na PRG, considerando a Lei Nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG Nº 2/2016, a Resolução do CONSEPE/UFPB Nº 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR Nº 01/2016, bem como as seguintes disposições:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas para estudantes dos cursos de Relações Públicas, Secretariado, Gestão Pública, Administração, Ciências da Computação, Mídias Digitais, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Pedagogia, Engenharia Elétrica e Matemática Computacional da UFPB e para estudantes do curso de Arquivologia da UFPB ou UEPB.

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e, no máximo, o 6º período;
- 2.2 Ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) ou Equivalente a partir de 7,0 (sete);
- 2.3 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) hora semanais no turno/horário do estágio.
- 2.4 Não receber qualquer outra bolsa de programa acadêmico da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

#### 3. DAS VAGAS

Vagas	Curso	Turno/Horário do estágio
1	Arquivologia	Manhã (08:00 às 12:00)
1	Relações Públicas	
1	Secretariado	
2	Gestão Pública	
2	Administração	
2	Ciências da Computação	
2	Mídias Digitais	
1	Ciências Contábeis	
1	Engenharia da Computação	
2	Arquivologia	
1	Relações Públicas	
1	Secretariado	
1	Gestão Pública	
1	Administração	
1	Ciências da Computação	
1	Pedagogia	
2	Engenharia Elétrica	
2	Matemática Computacional	

#### **4. DA CONTRAPRESTAÇÃO**

4.1 A PRG, unidade concedente, pagará ao(a) estagiário(a) bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

#### **5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

5.1 Período de inscrições: 20/02/2019 a 22/02/2019.

5.2 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado e entregar na CEM/PRG – sala 15, térreo da Reitoria (das 09:00h às 17:00).

5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6.1 O processo de seleção será realizado considerando:

a) Análise do Histórico Escolar por meio do CRA ou Equivalente (classificatório e eliminatório).

6.2 A classificação final ocorrerá por opção de vaga (item 3 – turno/curso) e por ordem decrescente do CRA ou Equivalente.

6.3 Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao endereço “cem@prg.ufpb.br”, constando do assunto “Impugnação ao Edital 08/2019 – CEM/PRG”, a qual será respondida pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

7.2 O resultado preliminar será publicado a partir do dia 25/02/2019 no site da PRG (www.prg.ufpb.br).

7.3 O estudante poderá solicitar interposição de recurso do resultado preliminar no período de 26/02/2019 a 27/02/2019 por meio do envio de e-mail ao endereço “cem@prg.ufpb.br” constando do assunto “Recurso edital 08/2019 – CEM/PRG” e da justificativa.

7.4 O resultado final será publicado a partir do dia 28/02/2019 no site da PRG (www.prg.ufpb.br), e terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério da CEM/PRG.

7.5 As convocações para preenchimento das vagas ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva serão publicadas no site da PRG (www.prg.ufpb.br).

7.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Coordenação de Estágio e Monitoria (CEM/PRG).

7.7 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83)3216-7383, pelo e-mail cem@prg.ufpb.br ou no site www.prg.ufpb.br.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2019.

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
Pró-Reitora de Graduação  
PRG/UFPB

